

II

(Atos não legislativos)

DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2021/569 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 30 de março de 2021

que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Aconselhamento da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor da Segurança no Iraque (EUAM Iraque) (EUAM Iraque/1/2021)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2017/1869 do Conselho, de 16 de outubro de 2017, relativa à missão de aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2017/1869, o Comité Político e de Segurança (CPS) fica autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Aconselhamento da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor da Segurança no Iraque (EUAM Iraque), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 11 de dezembro de 2019, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2019/2188 ⁽²⁾, que nomeou Christoph BUIK chefe de missão da EUAM Iraque de 1 de janeiro de 2020 a 17 de abril de 2020.
- (3) Em 7 de abril de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/513 ⁽³⁾, que prorrogou o mandato da EUAM Iraque até 30 de abril de 2022.
- (4) Em 16 de abril de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/530 ⁽⁴⁾, que prorrogou o mandato de Christoph BUIK como chefe de missão da EUAM Iraque de 18 de abril de 2020 até 17 de abril de 2021.
- (5) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs que o mandato de Christoph BUIK como chefe de missão da EUAM Iraque fosse prorrogado de 18 de abril de 2021 até 30 de abril de 2022,

⁽¹⁾ JO L 266 de 17.10.2017, p. 12.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2019/2188 do Comité Político e de Segurança, de 11 de dezembro de 2019, relativa à nomeação do chefe da missão de aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) (EUAM Iraque/3/2019) (JO L 330 de 20.12.2019, p. 50).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2020/513 do Conselho, de 7 de abril de 2020, que altera a Decisão (PESC) 2017/1869 relativa à missão de aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) (JO L 113 de 8.4.2020, p. 38).

⁽⁴⁾ Decisão (PESC) 2020/530 do Conselho, de 16 de abril de 2020, que prorroga o mandato do chefe da missão de aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) (JO L 120 de 17.4.2020, p. 1).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Christoph BUIK como chefe de missão da Missão de Aconselhamento da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor da Segurança no Iraque (EUAM Iraque) é prorrogado de 18 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 18 de abril de 2021.

Feito em Bruxelas, em 30 de março de 2021.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

S. FROM-EMMESBERGER
